CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da sessão extraordinária da 17ª Legislatura, realizada no dia 20 de julho de 2020. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão Extraordinária, em sua sala de sessões, à Rua Pinheiro Machado, nº 225, a Câmara Municipal. Como Presidente, Vice-Presidente e 1ª Secretária Designada ocuparam seus lugares à Mesa os Vereadores Alex de Oliveira Meirelles – PMDB, Cláudio Renato Becker - PMDB e Marília Leão Fortes - PSDB. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: PMDB – Sérgio Paulo Pereira, Alexandro Dutra e Vilson José Rech. PSDB – Vereador Elson Lopes. PP – Vereador Anastácio da Silva. PSB – Vereador Roque José Schröder. Instalados os trabalhos da sessão, foi lida a ata da sessão extraordinária do dia 13 de julho, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Srs. Vereadores. Após, o Senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do ofício GP/AJ nº 097/2020 do Sr. Prefeito, convocatório da sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 4050, de 10 de abril de 2018, que reestrutura Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de São Sebastião do Caí, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências(PM 040/2020). Manifestaram-se sobre o projeto os Vereadores Marília, Vilson, Alexandro, Sérgio, Alex, Anastácio, Cláudio, Elson. O projeto foi aprovado por unanimidade. A sessão foi encerrada às 18 horas e 55 minutos. Para constar fez-se esta ata que, lida em sessão, achada conforme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.

ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente

CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

MARÍLIA LEÃO FORTES
1ª Secretária Designada

ELSON LOPES

ALEXANDRO DUTRA

ANÁSTÁCIO DA SILVA

ROQUE JOSÉ SCHRÖDER

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da sessão extraordinária da 17ª Legislatura, realizada no dia 20 de julho de 2020.

SÉRGIO PAULO PEREIRA

VILSON JOSÉ RECH